

**RESOLUÇÃO Nº 001/2011 DE 05 DE ABRIL DE 2011**

**DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO  
HORARIO DAS SESSÕES E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**GELSON LUIZ DE QUADROS CHICATTE**, Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Novo Barreiro, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferida pela Lei Orgânica municipal e pelo Regimento Interno, FAÇO SABER, que em plenário da Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

A Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro (RS)  
resolve:

**Art. 1º** - O Horário das Sessões passará das 19:00 horas para as 18:00 horas.

**Art. 2º** - As reunião das Comissões será às 17:00 horas.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE NOVO BARREIRO – RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2011.**

**GELSON LUIZ DE QUADROS CHICATTE  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE E PUBLICA-SE**

**LEONEL CARLOS CAMARGO DE QUADROS  
1º SECRETÁRIO**